

P A R E C E R Nº 41/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I – MATÉRIA: Projeto de Lei nº 29/24 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

II - RELATÓRIO – O Projeto é de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal tendo como objetivo oferecer nova área para a construção do Instituto Federal uma vez que área ofertada anteriormente foi reavaliada pelo Departamento de Obras de gestão do IFSP, recebendo negativa de início da construção do prédio, daí porque esta nova área localizada junto a sede da cidade.

Sob os aspectos gramatical e legal não foram encontrados óbices e quanto aos aspectos financeiros e orçamentários não foram encontrados impedimentos.

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto.

Miracatu, 30 de julho de 2024.

EDER CLAYTON DE SOUZA
PRESIDENTE da CCJ

CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário

MOYSES SIKORSKI NETO
Presidente da COF

JOSE HENRIQUE DA SILVA
Vice-presidente

EDER CLAYTON DE SOUZA
Secretário